APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 25/09/25
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 172/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 22 de 09 de 25
Presidente

Denomina "Lizete Fonseca Oliveira" a praça localizada às margens da linha do trem no bairro Francisco Fragoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça "Lizete Fonseca Oliveira", a praça localizada as margens da linha do trem no Bairro Francisco Fragoso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Lizete Fonseca Oliveira, pessoa bastante conhecida, respeitada e amada por todos que a conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Esposa do Sr. José da Silva, conhecido como Zé do telhado, mãe de 12 filhos e mãe na fé de outros tantos. Mesmo nas dificuldades nunca esmoreceu, lutou bravamente para terminar de criar os filhos quando o esposo faleceu. Trabalhou como lavadeira na Colônia de Férias dos Marítimos por vários anos, depois como cozinheira e com sua dedicação Missionária cuidava de pessoas necessitadas, era oradora da pastoral da criança do bairro Francisco Fragoso e reservava as quartas feiras para visitar os doentes no hospital.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 22 de setembro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador